



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 009/2025

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento nos incisos VII e X da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **ANDRÉ LUIZ MONTEIRO BARBOSA LEITE**, para responder como Diretor do Departamento Fiscal, conforme Art. 3º estabelecido no Decreto nº 25, de 20 de março de 2023, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 02 de janeiro de 2025.

SANDRA REJANE
LOPES DE
BARROS:6525321344
9

Assinado de forma digital
por SANDRA REJANE LOPES
DE BARROS:65253213449
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2025.001.20432

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/1-20250513121252.pdf>
assinado por: idUser 446